

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA CIDADE DE GRANJA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV EUSEBIO DE QUEIROZ, S/N COAÇU, CEP: 61.771-770 - EUSEBIO - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.620.132/0001-00, que tem como seu responsável legal o sr. **WILSON SOUSA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 029.841.273-07, residente e domiciliado na avenida Cel. Miguel Dias, 01140 – apartamento 903, torre II, Água Fria, Fortaleza, Ceará, CEP.: 60.810-160, vem com o devido respeito e acatamento, perante Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar impugnação administrativa da CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA CIDADE DE GRANJA/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, pelos fatos e fundamentos que passa a expor

1. Da TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A data do Certame em tela é 03 de Janeiro de 2025, a lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Artigo 164 traz a seguinte redação: "Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre o seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Portanto como podemos observar que o a impugnação é tempestiva cabe ao Agente de Contratação analisar e reconhece o mérito.

2. DOS FATOS

Nas linhas adiante elencaremos equívocos ocorridos na planilha de referência para o certame. Como se sabe, O orçamento de referência, em conjunto com o seu projeto executivo, é uma peça das mais importantes, por servir de referência para a contratação, além de ser um dos critérios utilizados pela Administração Pública para planejar e julgar as licitações.

Equívocos em sua elaboração, resultam indubitavelmente em contratações problemáticas, na medida em que prejudicam a justa remuneração dos serviços, onerando uma das partes da futura avença em decorrência dos equívocos surgidos ainda nessa fase. Por essa razão, os apontamentos adiante elencados precisam ser corrigidos, especialmente para viabilizar uma contratação justa, bem como uma concorrência leal entre todos os interessados, indicando objetiva e corretamente as condições a serem propostas:

2.1 DOS ERROS NO DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE VEICULOS CAPACIDADE DE 6 M³

No dimensionamento do NV (Numero de Viagens) foi utilizado erroneamente na formula para a extensão total das ruas a serem atendidas pelo sistema (L) o valor de 60,00. O Valor correto é 184,74 que é a somatória dos quilômetros das rotas em destaques, observado na pagina 71 do processo licitatório conforme figura a baixo:

Cidades		Regiões/Bairros		KM/ROTA	
ITA 1	PLANALTO DO SOL E COHAB			25,29	Km
ITA 2	LAGOA			22,98	Km
ITA 3	SÃO RAIMUNDO E ALTO DO POSTO			27,04	Km
ITA 4	CENTRO 02			27,22	Km
ITA 5	CENTRO E BARROÇÃO			22,14	Km
ITA 6	CACHOEIRA E SÃO PEDRO			25,10	Km
ITA 7	BOCA DO ACRE E ALTO DA BRASÍLIA			26,74	Km
ITA 8	CENTRO 01			25,09	Km
ITA 9	PODA			35,45	Km

184,74

a) CÁLCULO DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS CAP=6M ³			
1	Cálculo da quantidade diária de resíduo a ser coletado	$Q = \frac{H \times G}{1000}$	$Q = \frac{30170 \times 0,5}{1000}$ Q= 15,1
H	População Total onde existe serviço de coleta de resíduo regular (BGE) - 2021	30.170	
G	Estimativa da quantidade diária gerada de resíduo por habitante (kg/habitante)	0,5	
2	Cálculo do tempo gasto, por viagem, com o transporte do local de coleta ao local de destinação final dos resíduos	$TV = \frac{2D}{Vt} + T1$	$TV = \frac{2 \times 17,6 + 0,5}{35}$ TV= 3,9
D	Distância do ponto de início da coleta até o local de descarga (km)	60	
Vt	Velocidade média desenvolvida até o local de descarga (km/h)	35	
T1	Tempo gasto com o acesso, a descarga do resíduo e a saída do local de destinação (h)	0,5	
3	Cálculo da capacidade de carga por viagem	$c = k \times C \times d$	$c = 6 \times 3 \times 0,22$ c= 3,96
d	Densidade aparente do lixo residencial (ton/m ³)	0,22	
k	Coefficiente de compactação de resíduo propriedade pelo tipo de caminhão (caçamba/carroceria)	1	
k	Coefficiente de compactação de resíduo propriedade pelo tipo de caminhão (compactador)	3	
c	Capacidade de carga por viagem caminhão carroceria 4 m ³ (ton)	0,88	
c	Capacidade de carga por viagem caminhão caçamba 6 m ³ (ton)	1,32	
c	Capacidade de carga por viagem caminhão compactador 12 m ³ (ton)	7,92	
4	Cálculo do número de viagens diárias possíveis por veículo	$NV = \frac{Q \times VC \times J}{(L \times c) + (Q \times VC \times TV)}$	$NV = \frac{27,40 \times 10 \times 8}{(237,05 \times 1,32) + (27,40 \times 10 \times 3,9)}$ NV= 1,8
VC	Velocidade média de coleta (km/h)	10	
J	Quantidade de horas de serviço (h)	8	
L	Extensão total das ruas a serem atendidas pelo sistema (km)	60,00	←
5	CÁLCULO DA FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	$F = \frac{1}{NV} \times \frac{Q}{c} \times (1 + K)$	$F = \frac{1}{3,0} \times \frac{27,40}{1,32} \times (1 + 0,10)$ F= 7,0
K	Número de veículos reservas (10%)	0,1	
F	FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
		Área Parcial do Município	
		Diariamente	
		7,0	
F Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão cap. 6 m ³		QUANTIDADE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ROTAS DIARIAMENTE:	
		7 Caminhões 6m ³	

Resultando assim em uma frota mínima de 9 caminhões de 6m³ como mostra a figura abaixo

1	Cálculo da quantidade diária de resíduo a ser coletado	$Q = \frac{H \times G}{1000}$	$Q = \frac{30170 \times 0,5}{1000}$	Q= 15,1
H	População Total onde existe serviço de coleta de resíduo regular (IBGE) - 2023		30.170	
G	Estimativa da quantidade diária gerada de resíduo por habitante (kg/habitante)		0,5	
2	Cálculo do tempo gasto, por viagem, com o transporte do local de coleta ao local de destinação final dos resíduos	$TV = \frac{2D + T1}{VI}$	$TV = \frac{2 \times 60 + 0,5}{35}$	TV= 3,9
D	Distância do ponto de início da coleta até o local de descarga (km)		60	
VI	Velocidade média desenvolvida até o local de descarga (km/h)		35	
T1	Tempo gasto com o acesso, a descarga do resíduo e a saída do local de destinação (h)		0,5	
3	Cálculo da capacidade de carga por viagem	$c = k \times C \times d$	$c = 1 \times 1,32 \times 0,22$	c= 0,3
d	Densidade aparente do lixo residencial (ton/m ³)		0,22	
k	Coefficiente de compactação de resíduo propiciada pelo tipo de caminhão (caçamba/carroceria)		1	
k	Coefficiente de compactação de resíduo propiciada pelo tipo de caminhão (compactador)		3	
c	Capacidade de carga por viagem caminhão caçamba ou carroceria 4 m ³ (ton)		0,88	
c	Capacidade de carga por viagem caminhão caçamba ou carroceria 6 m ³ (ton)		1,32	
c	Capacidade de carga por viagem caminhão compactador 12 m ³ (ton)		7,92	
4	Cálculo do número de viagens diárias possíveis por veículo	$NV = \frac{Q \times VC \times J}{(L \times c) + (Q \times VC \times TV)}$	$NV = \frac{15,1 \times 10 \times 8}{(184,74 \times 1,32) + (15,1 \times 10 \times 3,9)}$	NV= 1,44
VC	Velocidade média de coleta (km/h)		10	
J	Quantidade de horas de serviço (h)		8	
L	Extensão total das ruas a serem atendidas pelo sistema (km)		60	CORRETO SERIA 184,74 KM
5	CÁLCULO DA FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	$F = \frac{1}{NV} \times \frac{Q}{c} \times (1 + K)$	$F = \frac{1}{1,35} \times \frac{12,5}{1,32} \times (1 + 0,10)$	F= 8,71
K	Número de veículos reservas (10%)		0,1	
F	FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
			Área Parcial do Município Diariamente	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão compactador 6 m ³		8,71	
FROTA adotada PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				9 Caminhões de 6 m³

Nesse sentido, por estarmos diante de alterações que impactam na formulação das propostas, caso esta comissão não opte pelo cancelamento do certame, resta imperioso que se procedam as correções e, ato contínuo, seja reaberto o prazo nos moldes iniciais, como prevê a legislação vigente adiante transcrita:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

(...)

II - no caso de serviços e obras:

- a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ:26.620.132/0001-00

AV EUSEBIO DE QUEIROZ, S/N COAÇU, CEP: 61.771-770 - EUSEBIO – CE

Email: shekinah.construcoes@hotmail.com – TEL: (88)9.9901-1887

(...)

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Portanto, necessária se faz a exclusão e/ou adequação dos referidos apontamentos que extrapola os limites legais e prejudica um bom andamento do procedimento ao inviabilizar uma concorrência transparente e justa.

3 DO PEDIDO:

Que Vossa Excelência possa responder, no prazo legal, com a devida FUNDAMENTAÇÃO e MOTIVAÇÃO, como exigem os Princípios Legais do Direito e mais ainda a Lei 14133/2021 no 1º, a presente IMPUGNAÇÃO ao edital;

Que conforme determina a legislação no Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Caso opte por aproveitar o certame em detrimento do seu cancelamento, que reabra os prazos estipulados. Inicialmente após promover as retificações aqui indicadas, como forma de promover um certame dentro da legalidade.

Que Vossa Excelência reconheça os argumentos e solicite a correção do PROJETO BASICO E ANEXOS cumprindo o estabelecido pelo os Tribunais de Contas assim como jurisprudências e ordenamento jurídico vigente.

Na certeza da plausibilidade e ponderabilidade de nossa argumentação, e no aguardo de suas respostas, externamos votos de estima e apreço.



WILSON SOUSA CAVALCANTE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 029.841.273-07

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 26.620.132/0001-00
WILSON SOUSA CAVALCANTE REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 029.841.273-07

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

WILSON SOUSA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1989, portador da CNH nº 04210764405 DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.841.273-07, residente e domiciliado na Avenida Honório Melo, nº 220, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP 63.780-000, e **ISAIAS BARBOZA DOS SANTOS**, brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 08/06/1971, inscrito no CPF sob o nº 507.267.903-97, RG nº 2007395149-2 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 97, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, CEP 63.780-000, têm, entre si, justa e contratada, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob a denominação de **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, e usará como nome fantasia a expressão **SHEKINAH**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede na Avenida Honório Melo, nº 10, A, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP 63.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade serão as atividades de Construção, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios - CNAE 4120-4/00; Obras de urbanização - construção de vias urbanas, ruas, praças, calçadas e pavimentação - CNAE 4213-8/00; Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, lixeiras públicas - CNAE 3811-4/00; Locação de automóveis sem condutor - CNAE 7711-0/00; Locação de caminhões, ônibus, motocicletas, reboques - CNAE 7719-5/99; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador - CNAE 7732-2/01; Aluguel de andaimes - CNAE 7732-2/02.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente e vigente no país, pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
WILSON SOUSA CAVALCANTE	90,00	90.000	90.000,00
ISAIAS BARBOZA DOS SANTOS	10,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e a cada uma delas caberá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo único - Será livre entre os sócios a cessão de transferência de quotas de capital, e entre estes e seus ascendentes e descendentes. O sócio que desejar alienar suas quotas no todo ou em parte, deverá comunicar o fato por escrito, indicando quantidade, preço e condições de

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

pagamento aos demais sócios, que exercerão o direito de preferência na proporção de suas quotas e em igualdade de condições, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, findo o qual o cotista ficará livre para cedê-las ou transferi-las a terceiros.

RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A administração e a representação da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON SOUSA CAVALCANTE**, com poderes e atribuições de administrador, que isoladamente representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento de participação desproporcional nos lucros obtidos pela sociedade, quando determinado pela totalidade dos sócios, e desde que nenhum sócio fique de fora da distribuição.

Cláusula 11 - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 12 - Por deliberação da administração, a sociedade poderá levantar balanços mensais e, com o resultado, aumentar o capital e/ou distribuir lucros.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13 - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes, continuarem ingresso de novos sócios, sucessores ou não.

DISSOLUÇÃO

Cláusula 14 - A sociedade será dissolvida nos demais casos e formas previstas em Lei.

TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 15 - A sociedade poderá, por deliberação da maioria, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade, renunciando os dissidentes, se houver, ao direito de retirada, no caso de



SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

transformação em companhia a transformação obedecerá aos preceitos legais que regulam a constituição e o registro do tipo de sociedade a ser adotado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 16 - O administrador **WILSON SOUSA CAVALCANTE** declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

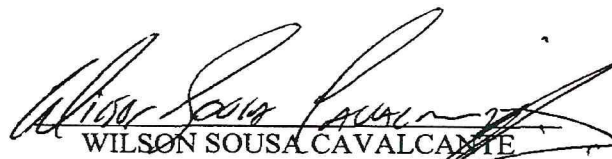
Cláusula 17 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.

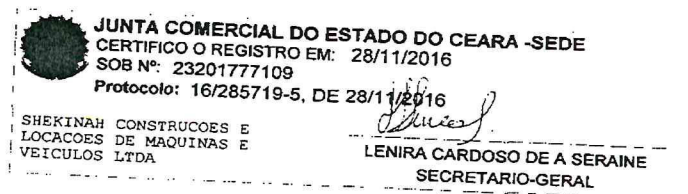
Cláusula 18 – Fica eleito o foro de Monsenhor Tabosa-CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2016.


ISAIS BARBOZA DOS SANTOS


WILSON SOUSA CAVALCANTE





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201777109

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400354811

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

EUSEBIO

Local

22 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA , CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

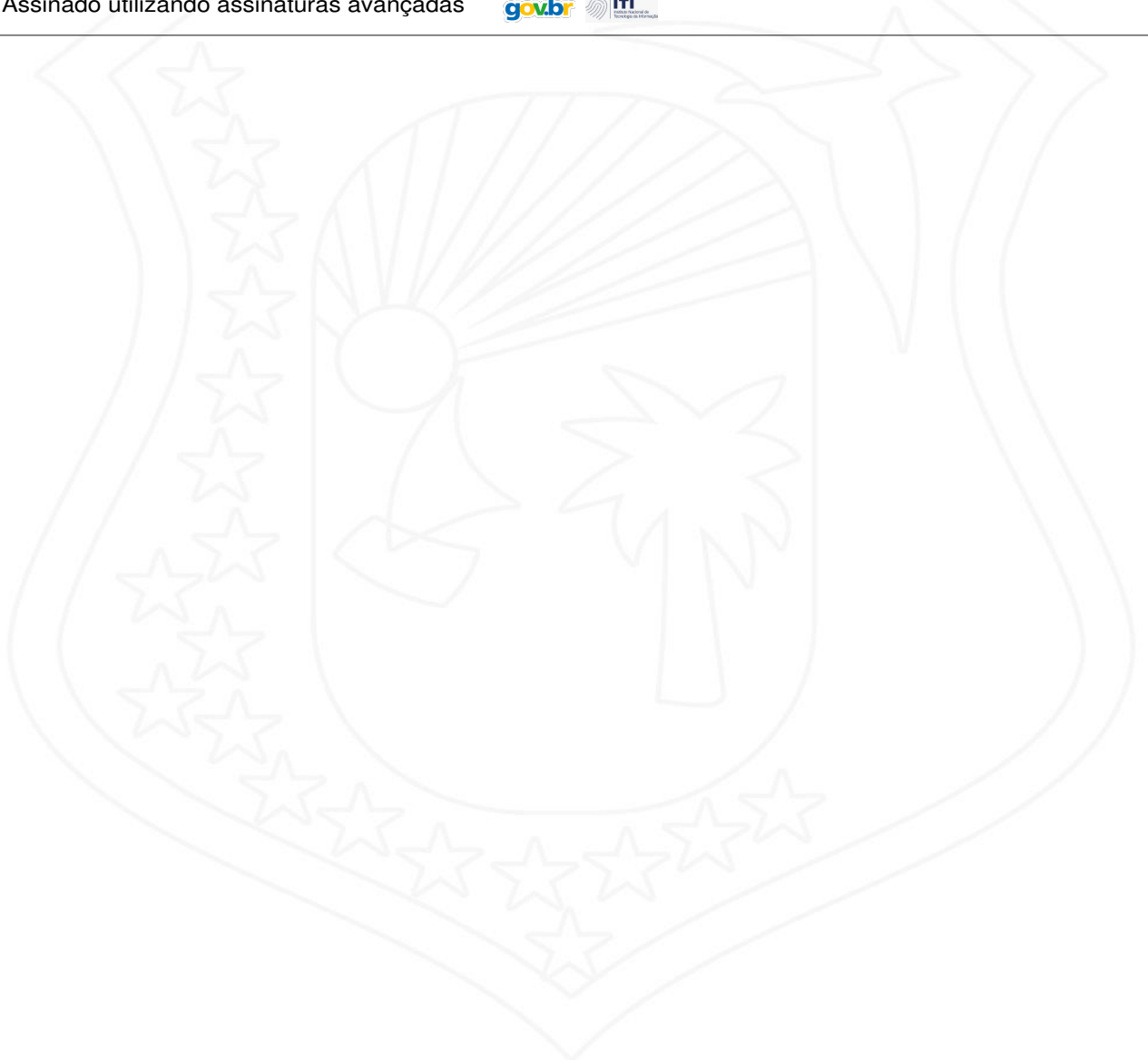
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.407-5	CEP2400354811	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.841.273-07	WILSON SOUSA CAVALCANTE	27/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA , CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS LTDA**
CNPJ 26.620.132/0001-00
NIRE 23201777109

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WILSON SOUSA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1989, portador da CNH nº 04210764405 DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.841.273-07, residente e domiciliado na Avenida Honório Melo, nº 220, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP 63.780-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201777109, inscrita no CNPJ 26.620.132/0001-00, estabelecida na Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, 222, Lote 29, Quadra 31, Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, CEP 62053-745, resolve alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 1ª – A sociedade resolve alterar seu endereço para Avenida Eusébio de Queiroz, S/N, Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.771-770.

Face às alterações efetuadas ao contrato original, o sócio resolve consolidá-lo, o qual passa a ter o seguinte teor:



**SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS LTDA**
CNPJ 26.620.132/0001-00
NIRE 23201777109

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WILSON SOUSA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1989, portador da CNH nº 04210764405 DETRAN-CE, inscrito no CPF sob o nº 029.841.273-07, residente e domiciliado na Avenida Honório Melo, nº 220, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP 63.780-000.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal denominada **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23201777109, inscrita no CNPJ 26.620.132/0001-00, estabelecida Avenida Eusébio de Queiroz, S/N, Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.771-770, resolve consolidar o contrato social, como a seguir se contrata:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de **SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade limitada unipessoal usa como nome fantasia a expressão **SHEKINAH**.

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede na Avenida Eusébio de Queiroz, S/N, Coaçu, Eusébio/CE, CEP 61.771-770, podendo estabelecer filiais ou sucursais em quaisquer pontos do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto as atividades a seguir:

Construção, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios - CNAE 4120-4/00;
Obras de urbanização - construção de vias urbanas, ruas, praças, calçadas e pavimentação - CNAE 4213-8/00;
Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, lixeiras públicas - CNAE 3811-4/00;
Locação de automóveis sem condutor - CNAE 7711-0/00;
Locação de caminhões, ônibus, motocicletas, reboques - CNAE 7719-5/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador - CNAE 7732-2/01;
Aluguel de andaimes - CNAE 7732-2/02;
Administração de obras – CNAE 4399-1/01;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador – CNAE 7731-4/00;
Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador – CNAE 7739-0/99;
Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 7739-0/03;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020-4/00;
Atividades paisagísticas – CNAE 8130-3/00;
Captação, tratamento e distribuição de água – CNAE 3600-6/01;
Compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01;
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 4221-9/01;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
Construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299-501;
Construção de obras de artes especiais – CNAE 4212-0/00;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação – CNAE 4222-7/01;

JPC CONTABILIDADE LTDA

Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: (85) 9 9953-1285
Site: www.jpcontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpcontabilidade.com.br

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Construção de rodovias e ferrovias, pavimentação asfáltica – CNAE 4211-1/01;
Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis – CNAE 6821-8/01;
Corretagem no aluguel de imóveis – CNAE 6821-8/02;
Demolição de edifícios e demais estruturas – CNAE 4311-8/01;
Distribuição de água por caminhões – CNAE 3600-6/02;
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado – CNAE 0810-0/06;
Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado – CNAE 0810-0/99;
Gestão de redes de esgoto – CNAE 3701-1/00;
Gestão e administração da propriedade imobiliária – CNAE 6822-6/00;
Impressão de materiais escolares, escritório – CNAE 1813-0/99;
Imunização e controle de pragas urbanas – CNAE 8122-2/00;
Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4321-5/00;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/03;
Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas – CNAE 3314-7/16;
Montagem de estruturas metálicas – CNAE 4292-8/01;
Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias – CNAE 4399-1/02;
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - CNAE 4329-1/04;
Obras de alvenaria – CNAE 4399-1/03;
Obras de fundações – CNAE 43916-00;
Obras de irrigação – CNAE 4222-7/02;
Obras terraplenagem – CNAE 4313-4/00;
Obras portuárias, marítimas e fluviais – CNAE 4291-0/00;
Obras de acabamento da construção – CNAE 4330-4/99;
Obras de engenharia civil – CNAE 4299-5/99;
Perfuração e construção de poços de água – CNAE 4399-1/05;
Perfurações e sondagens – CNAE 4312-6/00;
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 4211-1/02;
Produção Musical – CNAE 9001-9/02;
Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista – CNAE 4923/0/02;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais – CNAE 8111-7/00;
Serviços de cartografia, topografia e geodésia – CNAE 7119-7/01;
Serviços de confecção de armações metálicas para construção – CNAE 2599-3/01;
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia – CNAE 7119-7/03;
Serviços de engenharia – CNAE 7112-0/00;
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
Serviços de pintura de edifícios – CNAE 4330-4/04;
Serviços de preparação de terrenos – CNAE 4319-3/00;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 4930/2-01;
Tratamento e disposição de resíduos perigosos, compreendendo animais intoxicados vivos ou mortos – CNAE 3812-2/00.

Cláusula 4ª – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITAL E QUOTAS

Cláusula 5ª – O capital da sociedade limitada unipessoal é de \$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente do País.

JPC CONTABILIDADE LTDA

Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: (85) 9 9953-1285
Site: www.jpccontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpccontabilidade.com.br

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA , CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA
8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RESPONSABILIDADES E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A responsabilidade do sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo sócio **WILSON SOUSA CAVALCANTE**, com poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único – No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pela sócia única da sociedade limitada unipessoal.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros e as perdas apuradas.

Cláusula 9ª – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10 – O titular da sociedade declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORTE OU RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 11 – Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12 – O administrador **WILSON SOUSA CAVALCANTE** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas de acordo com a legislação vigente sob a matéria.

Cláusula 14 – Fica eleito o Foro de Eusébio/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio assina o presente instrumento em via única a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

WILSON SOUSA CAVALCANTE
Sócio Administrador
Assinado por Certificado Digital

JPC CONTABILIDADE LTDA
Rua Lídia Brígido, 66, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP 60821-800 - Telefone: (85) 9 9953-1285
Site: www.jpcontabilidade.com.br E-mail: jonas@jpcontabilidade.com.br

4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/196.407-5	CEP2400354811	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.841.273-07	WILSON SOUSA CAVALCANTE	27/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA , CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, de CNPJ 26.620.132/0001-00 e protocolado sob o número 24/196.407-5 em 21/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6967400, em 27/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tácia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.841.273-07	WILSON SOUSA CAVALCANTE	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.841.273-07	WILSON SOUSA CAVALCANTE	27/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Tácia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2024, às 11:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/196.407-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



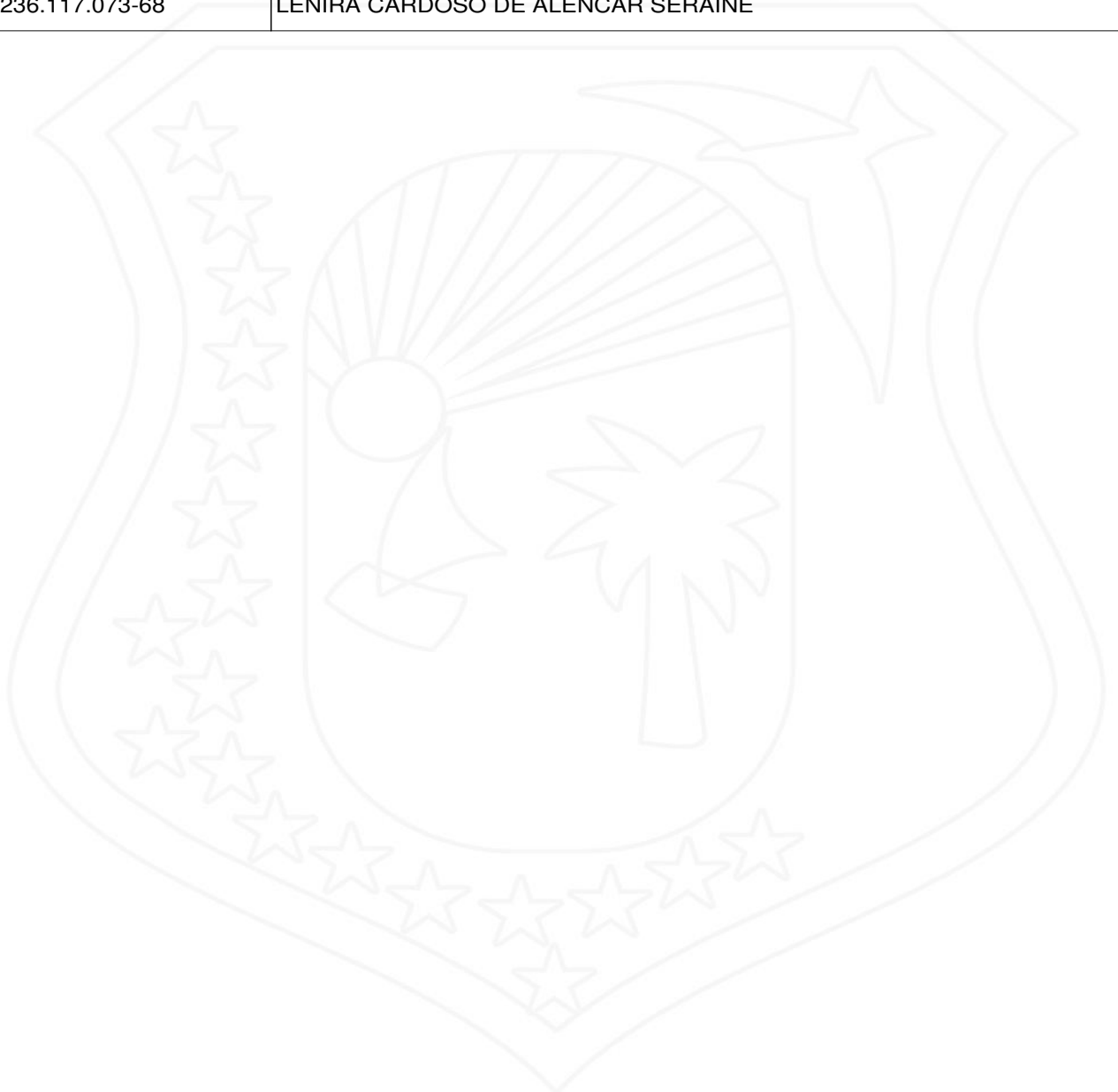
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 27 de novembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6967400 em 27/11/2024 da Empresa SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA , CNPJ 26620132000100 e protocolo 241964075 - 21/11/2024. Autenticação: 187F44C0BE5327C38DE1DFB081BEE0DD2531A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/196.407-5 e o código de segurança ByFG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.620.132/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHEKINAH	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 61.771-770	BAIRRO/DISTRITO COACU	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEKINAH.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9997-0599
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **14:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.620.132/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 61.771-770	BAIRRO/DISTRITO COACU	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEKINAH.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9997-0599
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **14:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.620.132/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHEKINAH CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 61.771-770	BAIRRO/DISTRITO COACU	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SHEKINAH.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9997-0599
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **14:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

